



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

106/22

PROJETO DE LEI N.º

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DO AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI DECRETA:

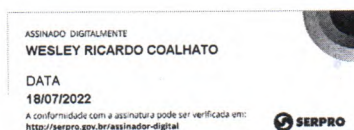
Art. 1º. Fica instituído o "Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde e do Agente de Combate a Endemias", a ser comemorado no dia 04 de outubro de cada ano.

Art. 2º. A data a que se refere o artigo anterior fica fazendo parte integrante do Calendário de Eventos Oficiais do Município de Birigüi.

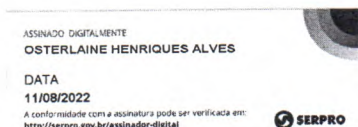
Art. 3º. O Poder Executivo poderá promover a divulgação do "Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde e do Agente de Combate a Endemias", realizando eventos tais como: palestras, seminários, painéis e quaisquer outros que tenham por objetivo ressaltar a categoria profissional dos homenageados.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 18 de julho de 2022.



**WESLEY RICARDO COALHATO,
VEREADOR**



**OSTERLAINE HENRIQUES ALVES,
VEREADORA**



**FABIANO AMADEU DE CARVALHO.
VEREADOR**

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 2766/2022
Data: 11/08/2022 - Horário: 10:44
Legislativo - PLO 106/2022



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente;
Senhores(as) Vereadores(as);

Ao propormos a criação do “**Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde e do Agente de Combate a Endemias**” estamos fazendo justo reconhecimento a estes profissionais.

Embora a data do Agente Comunitário de Saúde já seja comemorada nacionalmente, conforme Lei 11.585, de 28 de novembro de 2007, é importante designar uma data municipal para homenagear todos (agente comunitário de saúde e agente de combate a endemias) como sendo uma forma de motivação e reconhecimento a esta categoria.

Homenagear anualmente os Agentes Comunitários de Saúde é reconhecer e divulgar o eficiente trabalho que estes servidores públicos municipais vêm desenvolvendo em nosso Município. Eles são o elo entre a comunidade e os demais profissionais da Equipe de Saúde da Família.

As atividades desenvolvidas pelos Agentes de Endemias e dos Agentes Comunitários são muito importantes, sendo realizadas por trabalhadores incansáveis que cuidam da saúde da população, principalmente dos que atuam em áreas mais carentes.

Esta homenagem é muito justa, pois temos conhecimento do envolvimento e muitas vezes até do vínculo de amizade que muitos desses profissionais criam ao prestarem orientação às famílias atendidas.

Uma vez que integrará o Calendário de Eventos Oficiais do Município poderão ser realizadas ações educativas a serem desenvolvidas na data comemorativa, com o envolvimento de toda a comunidade, bem como informando sobre o trabalho dos agentes.

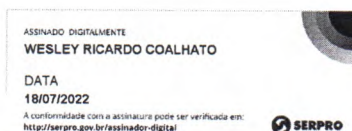
E para que estes profissionais sejam homenageados anualmente é que esperamos que os Nobres Vereadores aprovelem o Projeto que ora encaminhamos.

Câmara Municipal de Birigui,
Aos 18 de julho de 2.022.

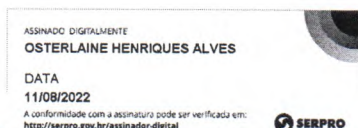


Câmara Municipal de Birigüi

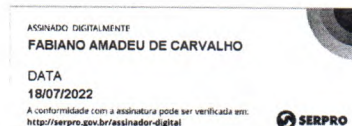
Estado de São Paulo



WESLEY RICARDO COALHATO,
VEREADOR



OSIERLAINE HENRIQUES ALVES,
VEREADORA



FABIANO AMADEU DE CARVALHO,
VEREADOR